



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Telefones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ÚLTIMA
PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que de acordo com a CRFB/88, nos termos do art. 37, inciso IX; artigo 111 da Lei Orgânica Municipal; artigos 43, 44/45, incisos II e, 46 da Lei Complementar nº 736/2018, bem como da Lei Federal nº 8.745/1993, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

RESOLVE:

Art. 1º - Manter ativa e/ou renovar o contrato de trabalho com Senhor Emerson Pereira da Silva, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 46.195.987-2 (SSP/SP) e, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob registro nº 424.406, a fim de preencher à vaga temporária de PROCURADOR JURÍDICO do quadro funcional do Poder Legislativo Municipal até o dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (findo do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021), haja vista sua aprovação, obtendo a 1ª classificação, ainda, com salário atualizado conforme LC nº 909/2022.

§ 1º - O referido ato tem amparo na comunicação de decisão exarada em 18/02/2022, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deferiu a solicitação de



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Telefones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

prorrogação de benefício por incapacidade do titular do cargo, (Requerimento: 212638273 / Benefício: 6345903470), mantendo como data limite: 31/07/2022.

§ 2º - Não haverá qualquer outra prorrogação referente ao mesmo P.S.S mencionado no *caput*, cabendo ao Órgão, proceder com o devido acompanhamento e, se o caso, abertura de novo procedimento objetivando contratação futura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do corrente ano.

Natividade da Serra, 21 de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS

RATIFICA TERMO DE POSSE PARA VAGA TEMPORÁRIA:

Ratifico nesta data e, ciente do especificado acima, declaro estar devidamente de acordo com as Legislações que regem a contratação, bem como do seu prazo.

ÊMERSON PEREIRA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2